



nº 069/2014-SEDUC, iniciando-se em 28/08/2023 e findando-se em 28/02/2024, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas o **CONVÊNIO** nº 069/2014-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 070/2014: REF. Processo Administrativo n.º 30089/2014 (Apenso:138045/2020; 145561/2017; 123111/2017; 74272/2018; 189204/2018) - SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo secretário adjunto de Administração, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF sob o nº 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Prefeito Sr. **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MATOS**, portador do CPF n.º 064.325.493-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 070/2014-SEDUC, iniciando-se em 28/08/2023 e findando-se em 28/02/2024**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 070/2014-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOF/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021/SETRES/MA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2021 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o **INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - IMEPEC**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0126130/2023. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº. 003/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº. 003/2021**, celebrado entre as partes, iniciando a partir de seu termo final em **23/08/2023 até o dia 23/02/2024**. **Data de Assinatura:** 22/08/2023. **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº. 13.019/14. **ASSINAM:** **LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF sob o n.º 148.032.083-87 e o Sr. **EROS BORGES FIGUEIREDO NASCIMENTO**, CPF nº 027.210.713-19, representante legal do **INSTITUTO MARANHENSE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - IMEPEC**. Assessoria Jurídica/SETRES.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2023 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.594/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA C. QUEIROZ RODRIGUES; DO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA MARCA/MODELO REFERENTE AO ITEM 08: CAIXA DE SOM USB – MARCA: SUPREMA, MODELO: S – 350, PARA MARCA: MAXPRINT, MODELO: SOUND MIX 6013303, CONSTANTES NOS TERMOS PROPOSTOS E JUSTIFICADOS PELA EMPRESA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 67082023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 26, § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2023 – TJ/MA NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CHARLEM QUEIROZ RODRIGUES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0070/2023 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.594/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA C. QUEIROZ RODRIGUES; DO OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA MARCA/MODELO REFERENTE AO ITEM 08: CAIXA DE SOM USB – MARCA: SUPREMA, MODELO: S – 350, PARA MARCA: MAXPRINT, MODELO: SOUND MIX 6013303, CONSTANTES NOS TERMOS PROPOSTOS E JUSTIFICADOS PELA EMPRESA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 67082023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 26, § 2º DO DECRETO ESTADUAL Nº 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0070/2023-TJ/MA NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CHARLEM QUEIROZ RODRIGUES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 3075/2023; CONTRATO Nº 018/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente Eng.º **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º **ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO**, RG nº 3015508941 SSP/MA, CPF nº 726.847.713-91; CONTRATADA: **PESE – PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o n.º 02.279.005/0001-20 representado por **JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO**, CPF n.º 064.034.253-15 e RG n.º 0406437722010-0; **OBJETO:** Prorrogação de prazo; **EXECUÇÃO:** 12 (Doze) me-**